



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 767 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar as Portarias 765 e 766 de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2011, seção 2, páginas 15 e 16;

Onde se lê: no regime de Dedicção Exclusiva;
Leia-se: no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Irineu Marfo Colombo

Publicação no DOU

Data: 30 / 11 / 11.

Seção: 2 Pág.: 23.